



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº 0428/2023 *Trab!*

Data 27 / 03 / 2023

Hrs: 10 Min: 43

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Portaria nº 039/2023

De 27/03/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o atestado médico do servidor **Sidnei de Paula**, protocolizado na Diretoria Legislativa em 24/03/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a Servidora **TAMILLY FERREIRA SANTOS**, Assessora Parlamentar, para efetuar cumulativamente com a função que já desempenha, as atribuições do Setor de Almoxarifado, a partir do dia 27/03/2023.

Art. 3º. A função será desempenhada sem que haja acréscimo de ônus para esta Edilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

WENDER BIER DE
SOUZA:8320532213
4

Assinado de forma digital por
WENDER BIER DE
SOUZA:83205322134
Dados: 2023.03.27 10:27:43 -03'00'

Wender Bier de Souza
Presidente

Registre-se e Publique-se:

GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
Assinado de forma digital por
GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO
GONCALVES:96834641149
Dados: 2023.03.27 10:40:07 -03'00'

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária

- * ATESTADO MÉDICO (FÍSICO E MENTAL);
 - * DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO;
 - * DECLARAÇÃO DE BENS;
 - * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
 - * COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO;
 - * REGISTRO DE CONSELHO REGIONAL (NO CASO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS);
 - * CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
 - * CÓPIA DO CPF DOS DEPENDENTES;
 - * CARTEIRA DE VACINA DOS FILHOS MENORES DE 07 ANOS;
 - * DECLARAÇÃO ESCOLAR DOS FILHOS MAIORES DE 07 ANOS;
 - * CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DOS ÚLTIMOS 05 ANOS;
- APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE CRIMES ELEITORAIS;
WWW.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- * APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL – SUBSEÇÃO DE MATO GROSSO;
- APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL DE MATO GROSSO, PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIAS;
cidadao.tjmt.jus.br/servicos/certidaonegativa/
- * APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA MILITAR;
- WWW.stm.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-c...

* CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS POR SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO POR MEIO DE CERTIDÃO NO ÂMBITO ESTADUAL E FEDERAL.

* QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO ESOCIAL <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...>

* APRESENTAR DADOS BANCÁRIOS DE CONTA CORRENTE OU SALARIAL NO BANCO DO BRASIL;

* NÚMERO DE TELEFONE E EMAIL;

* CPF DO CONJUGE;

Colniza/MT, 30 de março de 2023.

Certidão de Publicação

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001.
Colniza/MT, em 30 de março de 2023

Silvia R. M. da Conceição
Agente Administrativo

MILTON DE SOUZA AMORIM

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

CARGO: ODONTÓLOGO			
NOME	DATA NASC.	PONT.	CLASSIFICAÇÃO
FABIO ALECRIM DE MELO	20/01/1983	4,0	1

Colniza/MT, 30 de março de 2023.

milton de souza amorim

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PORTARIA Nº. 223/2023 DE: 21.03.2023

PORTARIA Nº. 223/2023

DE: 21.03.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER Progressão Horizontal (nível de escolaridade) a servidora abaixo relacionada, em conformidade com os artigos 17 e 18, e anexo III da Lei Municipal n.º 1.326/2011 de 29 de julho de 2011, e **artigo 22-B acrescentado pela Lei nº 1.849/2019, bem como suas alterações, passando de nível MÉDIO para nível SUPERIOR, nesta municipalidade.**

Mat.	Servidor(a)	Função	N. Processo	Classe	Nível a Progredir
3201	Euzi Pereira Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	1024.001.008.0000348	D	04

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de março do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA Nº 039/2023 DE 27/03/2023

PORTARIA Nº 039/2023 DE 27/03/2023

WENDER BIER DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o atestado médico do servidor **Sidnei de Paula**, protocolizado na Diretoria Legislativa em 24/03/2023;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Servidora **TAMILLY FERREIRA SANTOS**, Assessora Parlamentar, para efetuar cumulativamente com a função que já desempenha, as atribuições do Setor de Almoxarifado, a partir do dia 27/03/2023.

Art. 3º. A função será desempenhada sem que haja acréscimo de ônus para esta Edilidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente**

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

PORTARIA Nº. 216/2023 DE: 20.03.2023

PORTARIA Nº. 216/2023

DE: 20.03.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER Progressão Vertical (classe a progredir) aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com os artigos 17 e 19 e anexo III, da Lei Municipal n.º 1.326, de 29 de julho de 2011, bem como suas alterações, nesta municipalidade.

Mat.	Servidor(a)	Função	N. Processo	Classe a Progredir	Nível
4490	Marcia Cristina Santos Gonçalves	Auxiliar de Serviços Gerais	1024.001.010.0000471	B	02
4469	Avilla Fatima Da Silva	Auxiliar Administrativo	1024.001.010.0000475	B	02
2285	Fabiana Goulart Fumagalli	Assistente Administrativo	1024.001.010.0000476	F	06
536	Marlene Soares Da Silva Borges	Auxiliar de Serviços Gerais	1024.001.010.0000477	F	06
4558	Edineia Soares Catrink	Auxiliar de Serviços Gerais	1024.001.010.0000479	B	02

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 202/2023 DE: 13.03.2023

PORTARIA Nº. 202/2023

DE: 13.03.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o direito ao gozo de férias é assegurado constitucionalmente;

Considerando que a impossibilidade de fruição das férias anuais de servidores deve dar-se em casos excepcionais e motivada por absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE,

Art. 1º. SUSPENDER INTEGRALMENTE as férias da servidora efetiva **ALEXANDRA APARECIDA FERREIRA – Assistente Administrativo - Matrícula n.º 3146**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2022 a 19/01/2023, que seriam gozadas a partir de **13 de março de 2023 a 1º de abril de 2023**, conforme **Portaria n.º. 153/2023 de 27 de fevereiro de 2023**, ficando 20 (vinte) dias de férias em haver as quais serão gozadas em período oportuno, por imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 13 dias do mês de março do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 209/2023 DE: 20.03.2023

PORTARIA Nº. 209/2023

DE: 20.03.2023

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. EXONERAR por dispensa a servidora comissionada **ERIKA NE-GAROTE GARCEZ, Assessora Especial, matrícula n.º. 5071**, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **Portaria n.º. 121/2023 de 08 de fevereiro de 2023**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se